



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Aos **vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis**, às dezessete horas, na sala 03, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Prof^ª Dr^ª Lorena Santiago Fabeni, Prof. M.Sc. Hirohito Diego Athayde Arakawa, Prof^º Dr^º Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Prof^ª M.Sc. Raimunda Regina Ferreira Barros, Prof^º M.Sc. Marco Alexandre da Costa Rosário, Prof^ª M.Sc. Olinda Magno Pinheiro e os representantes de turma Andrei Cesário de Lima Albuquerque e Manoel Ítalo Borges Moraes da Silva, sob a presidência da Prof^ª Dr^ª Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade de Direito do Campus de Universitário de Marabá, fez-se a primeira chamada não havendo *quorum* aguardou-se quinze minutos e começaram as discussões. A Prof^ª Lorena passou os informes gerais: a) Formação de Justiça Restaurativa e Violência Domestica. b) Professor aprovado no concurso para atender as demandas fora de sede. c) Convênio entre a UNIFESSPA e a UFF. **1º Ponto: Ata da reunião do dia 08/12/2015:** Foi lida e aprovada por unanimidade. **2º Ponto: Doutorado: Liberações dos professores e percentual de liberação.** Ficou decido que será encaminhado ao IEDS para elaborar um documento com todas as informações necessárias **3º Ponto: Regulamento da Monografia Jurídica:** Será encaminhado para a comissão responsável pelo regulamento da Fadir para fazer as devidas avaliações. **4º Ponto: Homologação dos aproveitamentos de estudos e aprovação do parecer nº 001/2016 Fadir/IEDS:** O parecer foi lido e feito algumas alterações pelo conselho para aprovação, os seguintes aproveitamentos foram analisados e homologados pelo conselho da FADIR: Aldson Aguiar de Carvalho (Sociologia Jurídica, Direito Administrativo I, Direito Financeiro e Direito Tributário), Marizete Corteze Romio (Prática Simulada do Processo Administrativo, Introdução ao Estudo do Direito, Técnica de Redação Jurídica e Prática Real I (Penal) e Eduardo Santana Lellis (Metodologia do Trabalho Acadêmico). **5º Ponto: Inclusão de Conceito da discente Amanda Vieira Ramalho:** Pedido indeferido por irregularidade: 1º A Fadir não tem competência para encaminhar ao CRCA, 2º É de competência do aluno se matricular nas disciplinas e 3º É competência do professor verificar o diário de classe. **6º Pedido de Retificação de notas dos discentes pela professora Daniella Maria dos Santos Dias:** Foi deferido, mediante a juntada das frequências e provas dos discentes, até 5 dias úteis a partir da ciência desta ata e documento emitido pela FADIR. **7º Ponto: Apreciação do pedido de Transferência Ex- Ofício de Thales Kunz de Jesus.** De acordo com o processo nº 23479.007766/2015-99 foi requerida a matrícula no curso de Direito pelo discente Thales de Jesus, que é militar e que veio do curso de Administração da Universidade de Santa Maria. A professora Lorena expôs a situação do aluno e leu o parecer que indefere tal pedido, alegando que não há afinidade entre os cursos e em seguida houve os debates sobre o caso. Ficou aprovado por unanimidade o parecer lido, portanto a solicitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

45 do discente foi indeferida também por unanimidade pelos membros, **8º Ponto: Progressão**
46 **Funcional do Profº Jorge Ribeiro dos Santos e da Professora Olinda Magno Pinheiro:**
47 Será encaminhado ao IEDS para apreciação. **9º Ponto: Agendamento de uma reunião com o**
48 **CRCA para tratar sobre Regulamento da Graduação e Colação de Grau:** Ficou decidido
49 que a Reunião será dia 01/02/2016 as 17horas. E para constar, lavrei a presente ata, que depois
50 de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que
51 participaram desta Reunião da Faculdade de Direito do Campus Universitário de Marabá.

52 *****

53 Lorena Santiago Fabeni *Lorena Santiago Fabeni*
54 Hirohito Diego Athayde Arakawa *Hirohito Diego Athayde Arakawa*
55 Jorge Luís Ribeiro dos Santos *Jorge Luís Ribeiro dos Santos*
56 Raimunda Regina Ferreira Barros *Raimunda Regina Ferreira Barros*
57 Olinda Magno Pinheiro *Olinda Magno Pinheiro*
58 Marco Alexandre da Costa Rosário *Marco Alexandre da Costa Rosário*
59 Andrei Cesário de Lima Albuquerque *Andrei Cesário de Lima Albuquerque*
60 Manoel Ítalo Borges Moraes da Silva *Manoel Ítalo B. M. da Silva*